

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

OFÍCIO Nº 014/2022- PROGRAD

Salvador, 14 de fevereiro de 2021

Às/Aos Tutoras/es e Discentes dos Programa de Educação Tutorial da UFBA

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PET DURANTE O SEMESTRE 2022.1

Considerando a Resolução Nº 07/2021 que dispõe sobre o semestre 2022-1, em conformidade com os requisitos de biossegurança contra a COVID-19, e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº02/2021 que dispõe sobre as atividades de ensino no semestre 2021.2 para os cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal da Bahia;

Considerando a Portaria Nº 976, de 27 de Julho de 2010, atualizada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, onde se lê que poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação que apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES (Art. 17. III):

A seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET/UFBA), realizados durante o semestre de 2022.1, considerará a análise de notas e conceitos registrados nos históricos acadêmicos dos candidatos e não o coeficiente de regimento, sendo necessário que o coordenador do processo seletivo estabeleça critérios para essa análise, junto à comissão de seleção instituída para o processo, respeitando-se as especifidades de cada Grupo Pet.

Atenciosamente,

PENILDON SILVA FILHO

Pendolon John Fills

Pró-Reitor de Ensino de Graduação